

307/12017



672

Parecer:

CONCORDA
À CONSIDERAÇÃO DO Sr. JUAN FERREI
JOAQUIM SAUSA.

(Signature)

Despacho:

vide
"A DCM; digo Considerações
defeitas."
7/06/2017
(Signature)

Nº Registo: 521

Informação n.º

Data Entrada: 07/06/2017

Classificação:

Remetente: Alexandre Tavares Noronha

Destinatário: Manuel Gomes Abreu

Assunto: Ajuste Directo com consulta de: "Aquisição de serviços de renovação de licenças da Microsoft- Ano 2017"- Adjudicação

No seguimento da abertura da proposta relativa ao procedimento supracitado, e após verificação e análise da mesma, verifica-se a seguinte proposta:

ENTIDADE	VALOR TOTAL
"ITEN solutions- Sistemas de Informação, S.A. NIF: 510 728 189	31.999,66 € + IVA

Assim, propõe-se a V. Ex.ª:

1.º O envio do processo para o gabinete de compras para abrir ficha de contrato;

2.º O envio do processo para a contabilidade para assunção do compromisso no valor de 31.999,66€ (trinta e um mil e novecentos e noventa e nove euros e sessenta e seis cêntimos), acrescer do IVA, ao abrigo da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro e informar da compensação para efeitos do cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 49.º da Lei nº 42/2016, de 28/12;

3.º Relativamente a este procedimento e tendo em conta os números 5 e 12, do artigo 49.º da Lei nº. 42/2016, de 28/12 (LOE2017), deverá ser o presidente da Câmara Municipal a emitir autorização prévia para a celebração do respetivo contrato.

4.º A adjudicação do fornecimento á entidade "ITEN solutions- Sistemas de Informação, S.A." com o valor 31.999,66€ (trinta e um mil e novecentos e noventa e nove euros e sessenta e seis cêntimos), não incluindo o IVA, no prazo de 12 meses, dispensando a audiência prévia (alínea 2 do art.125º do DL n.º 18/2008 de 29 de Janeiro) e não sendo exigida a prestação de caução nem proceder a retenções;

À Consideração Superior,

Paços de Ferreira, 7 de Junho de 2017

O Técnico,

(Signature)

(Engº Alexandre Noronha)